



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ARARAS - SP

TERÇA-FEIRA, 13 DE JUNHO DE 2023

ANO: VIII

EDIÇÃO Nº: 2112 - 7 Pág(s) + 4 Pág(s) Anexos

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

Reginaldo Fernando Chieregatto
Secretário Municipal de Segurança Pública e
Defesa Civil

Raphael Teixeira de Oliveira
Secretário Municipal de Justiça

Registrada e publicada na Coordenadoria de Atos e Publicações Oficiais, do Gabinete do Prefeito, desta Prefeitura do Município de Araras, aos 6 (seis) dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e três.

Marli Aparecida Klein
Coordenadoria de Atos e Publicações Oficiais

MAK/capo.-

Protocolo nº 0955.560.0005725/2023.-

PORTARIA Nº 12.368, DE 6 DE JUNHO DE 2023

PORTARIA Nº 12.368, DE 6 DE JUNHO DE 2023.

Nomeia servidor público com formação em medicina veterinária para exercer as ações de fiscalização e de imposição das penalidades previstas na Lei Municipal nº 5.575, de 8 de setembro de 2022, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAS, Estado de São Paulo, no uso de suas prerrogativas legais e em conformidade com o que lhe faculta o artigo 62, inciso VI da Lei Orgânica do Município de Araras – LOMA, e

Considerando o disposto no Decreto Municipal nº 7.232, de 22 de maio de 2023, que regulamenta a Lei Municipal nº 5.575, de 8 de setembro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear servidor público com formação em medicina veterinária apto a exercer as ações de fiscalização e de imposição das penalidades previstas na Lei Municipal nº 5.575, de 8 de setembro de 2022, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 7.232, de 22 de maio de 2023, como segue:

a) Natália Amaral Ambrósio – Cargo: Médico Veterinário – Matrícula nº 212227 – RG nº 42.850.074-2.

Art. 2º Determinar que esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogar as disposições em contrário.

Art. 4º REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PEDRO ELISEU FILHO
Prefeito do Município de Araras

Rodolfo Bergamin
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Agricultura

Raphael Teixeira de Oliveira
Secretário Municipal de Justiça

Registrada e publicada na Coordenadoria de Atos e Publicações Oficiais, do Gabinete do Prefeito, desta Prefeitura do Município de Araras, aos 6 (seis) dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e três.

Marli Aparecida Klein
Coordenadoria de Atos e Publicações Oficiais

SMMAA/capo.-

Protocolo nº 0955.560.0008031/2023.-



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **MUNICÍPIO DE ARARAS**.
A Prefeitura Municipal de Araras dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de
<http://www.araras.sp.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)